PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/2021

Denomina "LUIZ RODRIGUES" a Unidade Básica de Saúde localizada em Água Limpa, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominado LUIZ RODRIGUES a Unidade Básica de Saúde de Água Limpa, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador", aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

EDMILSON NUNES QUEIROZ
VEREADOR